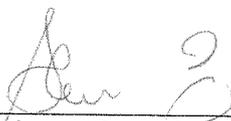


Joinville, 10 de abril de 2018.

## **DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB SUAS – artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 10/04/2018, aprovou a Programação nº 420910220180001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito dos Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Joinville/SC, 10 de abril de 2018.



---

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Joinville/SC